

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
QI-01 Lote 03

**Documento de Formalização de Demanda - DFD - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/STESMAT**

**Documento de Formalização de Demanda - DFD -  
ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/NFAMESMAT**

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

RQ.47

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Rev. 00

UNIDADE DEMANDANTE / TÉCNICA: SUPERVISÃO  
ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA (SUPTEC)

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a necessidade da contratação de **CONSULTORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS** para atender aos Objetivos Estratégicos da ESMAT e da Resolução CNJ nº 370 que trata da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), conforme descrito na Proposta de Projeto (6052250), item 2 “Justificativa” e atendimento a:

***Missão Institucional da Esmat** “Formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional” e **Política da Qualidade** “Melhorar continuamente o processo de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, respeitando a legislação estabelecida – Rev 01”.*

**2. INDICAÇÃO DO OBJETO NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA E SUA PREVISÃO NO PAC**

A Contratação de **CONSULTORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS** está descrita na **Proposta de Projeto** (6052250), item 1 “Identificação”, e está prevista no Plano Anual de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Processo SEI nº 23.0.000017136-0, item 1.372, e Plano Anual de Capacitações Esmat 2024.

**3. INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA CONTRATAÇÃO ATUAL**

As informações relevantes acerca da contratação do Consultor **SAMUEL VICTOR COSTA JÁCOME** estão descritas na Proposta de Projeto, itens "1 - Identificação", "2 - Justificativa", "3 – Objetivo Geral", "4 – Objetivos Específicos", "5 – Do Consultor" e "6 - Carga Horária".

#### 4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se com a contratação do Consultor **SAMUEL VICTOR COSTA JÁCOME** atender às atividades previstas na Proposta de Projeto (6052250), conforme itens “3 – Objetivo Geral” e “4 – Objetivos Específicos”.



Documento assinado eletronicamente por **Lily Sany Silva Leite, Assessor da Escola da Magistratura**, em 11/09/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6052228** e o código CRC **18024EA1**.